



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)
EMENDA IMPOSITIVA Nº 74 /2025
(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Aquisição de equipamentos eletrônicos e afins para funcionamento da sede da associação, com o objetivo de organizar a estrutura para gestão efetiva.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação dos Representantes de Condomínio e Loteamentos do São Marcos

CNPJ:

CNPJ 63.102.317-0001-59

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

40.000,00 (Quarenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 23 de outubro de 2025.


VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

